



MUNICÍPIO DE CASA BRANCA
Gabinete do Prefeito/Secretaria Geral/2022

DECRETO nº 2.899 de 28 de março de 2022.

Dispõe sobre a doação um pergolado, que será instalado na escola EMEB “Maria Hortência de Barros Correa, localizada nesta cidade no Bairro Chácara Boa Vista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Casa Branca,

DECRETA:

Art. 1º - O pergolado que será doado pelo Sr. Alexandre de Barros Correa, o qual será instalado na escola EMEB Maria Hortência de Barros Correa, conterà placa de homenagem a Sra. ADRIANA DE BARROS CORREA, com os seguintes dizeres: **“Pergolado doado em homenagem a Sra. Adriana de Barros Correa, in memoriam”**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Casa Branca Casa Branca, 28 de março de 2022.

Marco César de Paiva Aga

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que o presente Decreto foi assinado, publicado, afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Casa Branca, e devidamente arquivado em livro próprio.

Antonio Leandro Tor

Procurador-Geral do Município

Maria José Porfirio Marson

Secretária Geral